

Código de Ética e Conduta Empresarial





Uma mensagem de Aart de Geus

Caros Colegas,

A integridade foi sempre uma constante para o nosso sucesso. Caracteriza tudo aquilo que fazemos. De facto, quando falamos sobre os valores fundamentais da nossa empresa, começamos pela integridade. A integridade significa que somos diretos, honestos e transparentes nas nossas relações profissionais e comerciais. Ou seja, fazemos o que dizemos e dizemos o que fazemos.

Cada um de nós toma diariamente decisões comerciais e de ética na execução das respetivas tarefas em nome da Synopsys. A Synopsys está empenhada em garantir que essas decisões cumprem a letra e o espírito da lei e estão eticamente acima de qualquer suspeita.

O presente Código de Ética e Conduta Empresarial serve de guia para tomar as melhores decisões possíveis em situações que afetam os colegas ou os nossos acionistas, os clientes, os parceiros e as comunidades nas quais vivemos e trabalhamos. Resumindo, o nosso Código contém as diretrizes que todos devemos seguir para conduzirmos os negócios da única forma possível: a forma correta.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Aart de Geus', written over a faint, illegible background.

Aart de Geus
Chairman e CEO

Os valores fundamentais da Synopsys

Na Synopsys, estamos em constante evolução—os nossos desafios tornam-se cada vez mais difíceis à medida que expandimos o nosso negócio e a nossa presença em todo o mundo—mas os nossos valores mantêm-se inalterados e continuam a orientar o caminho para o futuro. Há mais de 30 anos que os nossos valores fundamentais têm servido como um foco de união e têm vindo a guiar as nossas ações. Estes valores estão incorporados no âmago da nossa organização e caracterizam quem somos.

INTEGRIDADE é a base de tudo o que fazemos e consiste em fazer o que é correto. Demonstramos isto alinhando as nossas palavras com as nossas ações, fazemos o que dizemos e dizemos o que fazemos.

EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO A Excelência na Execução, aos olhos dos nossos clientes, demonstra-se através da oferta de um valor superior aos nossos clientes.

A **LIDERANÇA** demonstra-se através das nossas inovações tecnológicas, das nossas conquistas empresariais, do sucesso dos nossos clientes e do nosso perene compromisso para com os nossos colaboradores e as comunidades e o meio em que operamos.

A **PAIXÃO** é o nosso diferenciador. As ações que impulsionam os nossos resultados e demonstram os nossos valores são amplificadas pela nossa paixão.



Índice

SECÇÃO 1 - INTRODUÇÃO	6
1.1 Finalidade do nosso Código de Ética e Conduta Empresarial	6
1.2 O nosso Código aplica-se a todos nós	6
1.3 O nosso Código é global	6
1.4 Somos todos responsáveis	6
1.5 Consequências da não conformidade com o Código	6
1.6 Aprovações, alterações e isenções	6
SECÇÃO 2 - O QUE SE ESPERA DE TODOS.....	7
2.1 Consultar o Código e as Políticas e os Procedimentos da Synopsys	7
2.2 Procurar aconselhamento	7
2.3 Responsabilidades adicionais dos gestores	7
2.4 Reportar problemas	7
2.4.1 Portal Web e Linha de Apoio de Integridadede Synopsys	8
2.4.2 Anonimato	8
2.4.3 Confidencialidade	8
2.4.4 Investigações	8
2.4.5 Sem retaliações	8
2.4.6 Acusações ou informações falsas	8
2.4.7 Legislação local	8
2.5 Privacidade e dados pessoais	9
SECÇÃO 3 - INTEGRIDADE COM A NOSSA FORÇA DE TRABALHO	10
3.1 Inclusão, diversidade e um ambiente de trabalho saudável	10
3.2 Um local de trabalho livre de assédio	10
3.3 Um local de trabalho livre de violência	10
3.4 Saúde e segurança globais	10
3.5 Um local de trabalho livre de drogas e álcool	11
3.6 Direitos Humanos	11

SECÇÃO 4 - INTEGRIDADE COM OS NOSSOS ACIONISTAS 12

4.1 Integridade das demonstrações financeiras, registos comerciais e declarações regulamentares.....	12
4.2 Evitar conflitos de interesses	13
4.2.1 Requisitos de divulgação de informação	13
4.2.2 Segundo emprego, projetos comerciais e oportunidades empresariais ..	13
4.2.3 Associações industriais e comités consultivos	13
4.2.4 Relações pessoais	13
4.2.5 Aceitação de presentes	14
4.2.6 Atividades políticas	14
4.3 Evitar o abuso de informação privilegiada	14
4.4 Prevenção de furtos e fraudes	15
4.5 Viagens e entretenimento responsáveis de funcionários em situações de negócios	15
4.6 Utilização e salvaguarda de ativos e informações confidenciais da Synopsys ..	15
4.7 Gestão eficaz dos registos e conservação de documentos	16
4.8 Falar em nome da Synopsys	16
4.9 Assumir compromissos em nome da Synopsys	17

SECÇÃO 5 - INTEGRIDADE COM OS NOSSOS CLIENTES, PARCEIROS E COMUNIDADES 18

5.1 Tratar os nossos clientes de forma justa	18
5.2 Proteger as informações de terceiros	18
5.3 Concorrência leal	18
5.4 Conformidade com os requisitos em matéria de contratos governamentais	19
5.5 Combate ao suborno e à corrupção	19
5.5.1 Atos proibidos	19
5.5.2 Exemplos de "algo de valor"	19
5.5.3 Diretrizes relativas a despesas promocionais	20
5.5.4 Terceiros	20
5.5.5 Manutenção de registos	20
5.5.6 Apoio e denúncias em matéria de conformidade	20
5.6 Conformidade com controlos sobre o comércio internacional, sanções comerciais e outros regulamentos relativos ao comércio internacional	21
5.7 Comunicação responsável	21
5.8 Proteção do ambiente e investimento nas comunidades.....	22

SECÇÃO 6 - RECURSOS GLOBAIS DE ÉTICA E CONFORMIDADE 23

SECÇÃO 1 - INTRODUÇÃO

1.1 Finalidade do nosso Código de Ética e Conduta Empresarial

O nosso Código de Ética e Conduta Empresarial (o "Código") é o nosso roteiro para fazer negócios da forma correta. Por outras palavras, conduzimos os negócios da forma correta quando agimos de forma ética e consistente com o nosso valor fundamental de integridade, o nosso Código, as nossas políticas e todas as leis aplicáveis. Embora nenhum documento consiga abranger todas as decisões que terá de tomar ao longo da sua carreira na Synopsys, este Código irá ajudá-lo. O Código aborda as nossas responsabilidades perante a Synopsys, uns com os outros, e os nossos clientes, fornecedores e governos.

1.2 O nosso Código aplica-se a todos nós

O nosso Código aplica-se à Synopsys, Inc. e respetivas afiliadas (referidas neste Código como "Synopsys" ou a "Empresa") e todos os membros da força de trabalho da Synopsys, nomeadamente todas as pessoas que trabalham para a, ou prestam serviços à, Synopsys, incluindo funcionários, executivos, administradores, estagiários e trabalhadores temporários (incluindo trabalhadores de agências e contratantes independentes). Para facilitar as referências, ao longo do Código este grupo é referido como "pessoal" ou através de pronomes como "nós" ou "você". Também esperamos que os nossos fornecedores e vendedores trabalhem de forma ética, legal e em consonância com as normas dispostas no nosso Código e nas nossas políticas. Além disso, a Synopsys possui um Código de Conduta para Fornecedores independente, destinado aos fornecedores dos bens e materiais que incorporamos nos nossos produtos de hardware, e um Código de Conduta para Parceiros de Negócios que deve ser respeitado por determinados parceiros de negócios, tais como distribuidores, revendedores e fornecedores que prestem serviços em nome da Synopsys.

1.3 O nosso Código é global

A Synopsys é uma empresa com sede nos EUA e com trabalhadores e clientes em todo o mundo. Cumprimos as leis dos países onde fazemos negócios e todas as leis dos EUA que se aplicam internacionalmente. Embora abracemos a diversidade e

respeitemos as diferenças culturais, se algum costume ou prática comercial local violar o nosso Código, devemos seguir o Código. Se existir um possível conflito entre o Código e uma lei ou costume, deve procurar aconselhamento junto do Departamento Jurídico da Synopsys.

1.4 Somos todos responsáveis

Todos temos que mostrar o nosso compromisso em agir com integridade, reconhecendo que lemos, compreendemos e concordamos em cumprir a letra e o espírito do nosso Código. Exige-se que os funcionários o façam quando forem contratados e que renovem periodicamente este compromisso. Os funcionários com funções e responsabilidades específicas também poderão ter de realizar certificações, divulgações de informação e formações adicionais.

1.5 Consequências da não conformidade com o Código

Se um funcionário não cumprir o Código, está a agir fora do âmbito das suas responsabilidades e poderá estar sujeito a medidas disciplinares, incluindo, entre outras, aconselhamento, advertência, período de experiência com ou sem remuneração, despromoção ou cessação do contrato de trabalho. A Synopsys também pode cessar os contratos ou as relações com pessoal que não é funcionário da empresa. Se algum dos elementos do pessoal da Synopsys violar a lei, a Synopsys pode contactar as devidas autoridades de aplicação da lei.

1.6 Aprovações, alterações e isenções

O nosso Código atualizado foi aprovado pelo Conselho de Administração da Synopsys, entrando em vigor a 30 de abril de 2021. Quaisquer alterações substanciais ao Código têm que ser aprovadas pelo Conselho. Qualquer pedido para se obter a isenção de uma cláusula do nosso Código para qualquer diretor executivo ou membro do Conselho deve ser submetido ao Diretor de Ética e Conformidade e aprovado por escrito pelo nosso Conselho de Administração. Se aprovado, a Synopsys divulgará publicamente a isenção e as razões pelas quais foi concedida.

SECÇÃO 2 - O QUE SE ESPERA DE TODOS

2.1 Consultar o Código e as políticas e procedimentos da Synopsys

Como parte da força de trabalho da Synopsys, devemos agir de acordo com o Código, as nossas políticas e a lei. Leia o Código e consulte-o frequentemente. É o nosso guia para o sucesso. Em complemento ao Código, existem políticas e procedimentos mais específicos. Estas políticas e procedimentos adicionais incluem o nosso [Manual Anticorrupção - Global](#), os nossos controlos financeiros internos, os nossos procedimentos e controlos de divulgação de informação (discutidos nas Secções 4.1 e 4.8 abaixo), as nossas [Regras Globais para Funcionários](#) e outras políticas incluídas na Biblioteca de políticas online.

Use sempre o seu bom senso. Evite mesmo apresentar sinais de comportamento impróprio, assim como situações que possam ser entendidas como não éticas ou que possam levar a ações ilegais, não éticas ou constrangedoras.

2.2 Procurar aconselhamento

Use o seu bom senso e procure aconselhamento sempre que tiver alguma questão ou não estiver seguro quanto ao modo de agir correto. Se continuar com dúvidas sobre o modo de agir, procure aconselhamento. Pode encontrar ajuda junto das seguintes pessoas/departamentos:

- o seu gestor ou outros membros da gestão;
- Recursos Humanos ou Departamento Jurídico;
- altos quadros do departamento financeiro que apoia o seu negócio;
- a Equipa de Ética e Conformidade, através do e-mail integrity@synopsys.com;
- o Diretor de Ética e Conformidade da Synopsys, através do e-mail ethics.officer@synopsys.com; ou
- a [Linha de Apoio de Integridade da Synopsys](#), onde pode efetuar um contacto anónimo.

2.3 Responsabilidades adicionais dos gestores

Os gestores da Synopsys têm uma especial responsabilidade em liderar com integridade. Confiamos nos nossos líderes e gestores para:

- reforçar os princípios do nosso Código e valores em todos os níveis do nosso negócio, numa base regular;
- promover uma cultura de ética e conformidade e garantir que os elementos da nossa equipa participam em todos os cursos de formação de ética e conformidade necessários de um modo ponderado e oportuno;
- informar imediatamente a equipa de Ética e Conformidade se um gestor receber uma denúncia ou se aperceber de uma possível má conduta; e
- nunca retaliar nem tolerar retaliações contra qualquer pessoa que, de boa-fé, denuncie uma situação.

2.4 Reportar problemas

Se suspeitar que algum funcionário da Synopsys, ou algum fornecedor, prestador de serviços terceiro, revendedor ou distribuidor da Synopsys, violou este código ou se está a comportar de modo ilegal ou antiético, reporte a situação. Comunique prontamente as preocupações éticas e de conformidade e reporte imediatamente comportamentos antiéticos, ilegais ou suspeitos. Também contamos consigo para reportar qualquer atividade que possa prejudicar a reputação da Synopsys.

Há muitas formas de colocar questões ou comunicar preocupações e deve utilizar o método que preferir: fale com o seu gestor ou outro membro da equipa de gestão; contacte os Recursos Humanos, o Departamento Jurídico, o Departamento de

Ponto-chave

Refleta sobre as suas ações!

- É legal e ético?
- É coerente com o nosso valor fundamental de integridade?
- É coerente com este Código?
- Dá uma boa imagem de mim e da Synopsys?

Se a resposta a qualquer uma destas perguntas for "não", escolha um plano de ação diferente. Procure aconselhamento se não tiver a certeza.

Auditoria Interna ou o Departamento de Ética e Conformidade; ou faça-o online,acedendo à [Linha de Apoio de Integridade da Synopsys](#) online para comunicar o problema.

2.4.1 Portal Web e Linha de Apoio de Integridade da Synopsys

O portal web da [Linha de Apoio de Integridade da Synopsys](#) está disponível para todos os funcionários da Synopsys e terceiros, 24 horas por dia, todos os dias do ano. A Linha de Apoio consiste num recurso dedicado para reportar preocupações éticas e relativas a conformidade ou suspeitas de violações de leis ou do Código. Este recurso também pode ser utilizado se simplesmente precisar de aconselhamento ou assistência.

Pode comunicar uma preocupação ou colocar uma questão através do portal web da Linha de Apoio de Integridade fazendo uma chamada telefónica ou submetendo online as informações por escrito. Todas as chamadas e denúncias comunicadas através da Linha de Apoio são tratadas por um terceiro independente que disponibiliza serviços multilingues. Sempre que a legislação local o permitir, não serão efetuadas quaisquer tentativas para identificar qualquer pessoa que pretenda manter o anonimato. Depois de reportada a denúncia, é enviado um relatório para a equipa de Ética e Conformidade para efeitos de avaliação e devido acompanhamento. O responsável pela denúncia pode continuar a comunicar com a Synopsys através da Linha de Apoio mantendo o anonimato.



Ponto-chave

A [Linha de Apoio de Integridade da Synopsys](#) está disponível para que possa colocar quaisquer questões e comunicar quaisquer preocupações relativas a potenciais problemas relacionados com o Código de Ética e Conduta Empresarial da Synopsys. Todas as chamadas e denúncias comunicadas através da Linha de Apoio são confidenciais e podem ser feitas de forma anónima, sempre que a legislação local o permita.

Para aceder à Linha de Apoio: Em SynopsysWorld, aceda a "Quicklinks" ou clique [AQUI](#).

2.4.2 Anonimato

Se comunicar uma denúncia através da [Linha de Apoio de Integridade](#), pode fazê-lo de forma anónima, exceto se a legislação do seu país de residência proibir denúncias anónimas. No entanto, lembre-se que, por vezes, pode ser mais difícil, ou mesmo impossível, investigarmos detalhadamente denúncias anónimas. Por conseguinte, encorajamos a partilha da identidade.

2.4.3 Confidencialidade

Tomaremos todas as precauções razoáveis para manter a sua identidade (se divulgada) e a investigação confidenciais, exceto se necessário para dar seguimento ao caso. Contudo, alguns países possuem determinados requisitos de divulgação de informação. Por exemplo, poderemos ter de divulgar a identidade do responsável pela denúncia ao funcionário alvo da acusação. Uma vez que tentamos manter a confidencialidade, poderá não ser possível informá-lo quanto ao resultado de uma investigação.

2.4.4 Investigações

Encaramos com muita seriedade todas as denúncias reportadas. Investigamos as denúncias, decidimos se o Código, a política da Synopsys ou a lei foram violados e tomamos as medidas adequadas. Se existir uma investigação do Código ou política que implique a sua participação, espera-se a sua cooperação e a resposta, completa e honesta, a todas as perguntas.

2.4.5 Sem retaliações

Qualquer retaliação contra alguém que faça, com honestidade, uma denúncia é uma violação ao Código. Comunicar, com honestidade, uma preocupação ou participar numa investigação não poderá constituir, nem constituirá, a base para a tomada de qualquer medida punitiva no emprego, incluindo, entre outras, o despedimento, a despromoção, a ameaça, o assédio ou a discriminação. Se trabalhar com alguém que comunicou uma preocupação ou participou numa investigação, deve continuar a tratar essa pessoa com respeito. Se acredita que alguém retaliou contra si, comunique o assunto de imediato.

2.4.6 Acusações ou informações falsas

Protegeremos todos os trabalhadores da Synopsys que reportem, com honestidade, as suas preocupações, mas é uma violação ao Código fazer, conscientemente, uma falsa acusação, mentir aos investigadores ou interferir ou recusar cooperar numa investigação da Synopsys. Uma denúncia honesta não significa necessariamente que terá razão, mas apenas que acredita que a informação que está a dar é exata.

2.4.7 Legislação local

Para obter mais informações relativamente a diferenças locais na utilização da Linha de Apoio de Integridade da Synopsys, clique [aqui](#).

2.5 Privacidade e dados pessoais

A Synopsys está empenhada em garantir a privacidade e a proteção de informação pessoal identificativa (também designada de "dados pessoais"). Se tiver acesso a informação pessoal identificativa de pessoal da Synopsys ou de qualquer outra pessoa com a qual trabalhamos, ou se tiver acesso aos sistemas que guardam esta informação, tem de cumprir todas as políticas e leis aplicáveis relativas à recolha, utilização, divulgação e transferência de dados pessoais. De modo geral, deve solicitar apenas os dados pessoais relativamente aos quais exista uma necessidade comercial legítima: tome medidas para protegê-los adequadamente, permita o acesso aos mesmos ou utilize-os apenas com autorização e para fins legítimos da empresa, não os retenha após esses fins legítimos se deixarem de se aplicar e utilize um método seguro para eliminar os mesmos. Tem que seguir as leis relativas à privacidade de dados nos países onde realizamos negócios e as políticas da Synopsys quando aceder ou utilizar estes dados pessoais. Consulte a nossa Declaração de Privacidade e Proteção de Dados para obter informações e orientação adicionais, ou envie um email para privacy@synopsys.com.



Ponto-chave

A conformidade é da responsabilidade de todos. Não só somos responsáveis pelas nossas próprias ações no sentido de assegurar o cumprimento da lei, do presente Código e das políticas da Synopsys, como também devemos, enquanto funcionários da Synopsys, dar o nosso contributo para garantir que a nossa empresa está a conduzir os seus negócios da maneira correta.

SECÇÃO 3 - INTEGRIDADE COM A NOSSA FORÇA DE TRABALHO

3.1 Inclusão, diversidade e um ambiente de trabalho saudável

Na Synopsys, estamos empenhados em fomentar uma cultura que promova a inclusão e a diversidade. Tal garante que os nossos funcionários, clientes e fornecedores se sentem valorizados e são tratados com dignidade, justiça e respeito. A grande variedade de indivíduos, perspectivas e experiências que encontramos na Synopsys é bem-vinda e apreciada.

Impomos regras que regem a conduta dos nossos funcionários, através das nossas Regras Globais para Colaboradores, que são aplicáveis a todos os funcionários como uma forma de reforçar estes princípios. Orgulhamo-nos por proporcionar um ambiente de trabalho seguro e produtivo isento de discriminação ou assédio baseado na raça, cor, religião, sexo, identidade sexual, orientação sexual, estado civil, serviço militar, idade, nacionalidade, cidadania, linhagem, deficiência física ou mental, gravidez, situação clínica e qualquer outra condição protegida pela lei. Também proporcionamos acomodações razoáveis para candidatos e funcionários com deficiência em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Espera-se que todos nós façamos a nossa parte para criar um local de trabalho seguro e produtivo para todos. Tal inclui alertar a gestão para problemas quando se acredita que certas condições estão a desviar-se de um bom ambiente de trabalho. As nossas [Regras Globais para Funcionários](#) também lhe permitem comunicar as suas preocupações a outros gestores da Synopsys. Além disso, todos os gestores e funcionários em posições de autoridade têm uma especial obrigação em manter e apoiar um ambiente de trabalho seguro e produtivo.

3.2 Um local de trabalho sem bullying nem assédio

Todo o pessoal da Synopsys tem o direito de não ter de lidar com bullying ou assédio. Assédio inclui qualquer comportamento verbal, visual e físico indesejado, de qualquer natureza, que crie um ambiente de trabalho intimidante, ofensivo ou hostil. O bullying é uma forma de assédio no local de trabalho caracterizada por um comportamento negativo persistente e repetido dirigido a outro indivíduo, que gera um risco para a saúde e segurança. Qualquer tipo de assédio é estritamente proibido. Nunca devemos agir de modo assediante ou fazer com que os nossos colegas se sintam desconfortáveis no seu local de trabalho. É importante lembrar que o assédio, sexual ou de outra natureza, é determinado pelas suas ações e o impacto das mesmas sobre os outros, independentemente das suas intenções.

3.3 Local de trabalho sem violência

Não toleramos a violência no local de trabalho. Todos nós, bem como os visitantes, parceiros comerciais, fornecedores e todos os que estiverem nas instalações da Synopsys, estamos proibidos de nos envolvermos em quaisquer atos que possam fazer com que outra pessoa se sinta ameaçada ou insegura. Tal inclui agressões verbais, ameaças, hostilidade, intimidação e agressão. A nossa política de não tolerância da violência no local de trabalho também se aplica quando estamos a realizar negócios da Synopsys em qualquer ponto do mundo fora das nossas instalações. Proibimos armas no local de trabalho, incluindo nos parques de estacionamento e nas instalações da Synopsys, nos limites máximos permitidos pela lei. No entanto, esta proibição não se aplica a agentes das forças da ordem, pessoal de segurança da Synopsys, autoridades governamentais e outras autorizadas a possuir armas nas instalações da Synopsys. Consulte a nossa Política relativa à Violência no Local de Trabalho - Global para obter mais informações.



Perguntas frequentes

P.: O que é o assédio sexual?

R.: O assédio sexual consiste em qualquer comportamento verbal, visual ou físico indesejado, de natureza sexual, que crie um ambiente de trabalho intimidante ou ofensivo. Um comportamento que possa ser aceitável num cenário social pode não ser apropriado no local de trabalho.

Consulte a nossa política de [Regras Globais para Funcionários](#).

3.4 Saúde e segurança globais

Espera-se que todo o pessoal da Synopsys desempenhe o seu trabalho em conformidade com as leis, regulamentos, políticas e procedimentos de saúde e segurança no respetivo local de trabalho. Tenha sempre cuidado e aplique práticas de trabalho seguras quando estiver a trabalhar fora dos escritórios da Synopsys ou em casa. Quando estiver a trabalhar em instalações do cliente, também tem que seguir os requisitos de saúde e segurança do cliente. Comunique imediatamente lesões no local de trabalho, doenças ou condições inseguras, incluindo condições que resultarão provavelmente em lesão ou doença. A segurança é uma responsabilidade de todos. Consulte Saúde e segurança globais quanto a políticas e diretrizes adicionais.

3.5 Local de trabalho sem drogas e álcool

Um consumo de álcool legal, moderado e prudente durante entretenimento em situações de negócio legítimas pode ser uma forma apropriada de socializar. No entanto, álcool, drogas ilegais e substâncias sob controlo podem afetar negativamente a segurança, produtividade, atitude, fiabilidade e capacidade de julgamento. Exceto para efeitos de entretenimento em situações de negócio

legítimas, não devemos consumir ou estar sob influência de álcool. Não devemos possuir, distribuir ou estar sob a influência de drogas ilegais ou substâncias sob controlo enquanto trabalhamos ou participamos em negócios da Synopsys. "Drogas ilegais" e "substâncias sob controlo" incluem medicamentos sujeitos a receita médica utilizados ilegalmente ou não conforme à prescrição.

Se tiver um problema com drogas ou álcool, encorajamo-lo a pedir ajuda. Contacte o Departamento de Recursos humanos para conhecer os programas de apoio aos funcionários disponíveis na sua região. Consulte também as nossas [Regras Globais para Funcionários](#).

3.6 Direitos Humanos

A Synopsys está empenhada em assegurar o respeito pelos direitos humanos globais internacionalmente reconhecidos e pelos direitos dos trabalhadores. A Synopsys espera, de todos os seus funcionários e fornecedores que conduzam os seus negócios de forma ética, incluindo a condução de operações que estejam livres de tráfico de seres humanos, trabalho forçado e trabalho infantil.

SECÇÃO 4 - INTEGRIDADE COM OS NOSSOS ACIONISTAS

4.1 Integridade das demonstrações financeiras, registos comerciais e declarações regulamentares

Temos que garantir a exatidão de todos os nossos registos comerciais e financeiros. Estes incluem contas financeiras, bem como registos de tempo, relatórios de despesas, formulários de pedidos de benefícios e currículos. Os nossos registos empresariais e comerciais devem ser preenchidos de forma honesta, exata, atempada e compreensível.

Para garantir a integridade dos nossos registos e divulgações públicas, é necessário:

- Registrar as transações comerciais, estimativas e acréscimos, de forma honesta e atempada, na conta e no departamento apropriados, e apoiá-los com a devida documentação;
- Basear as estimativas e acréscimos de acordo com o nosso melhor juízo comercial;
- Cumprir todos os nossos controlos internos e ser responsável pelas nossas entradas, incluindo cooperação com os nossos Departamentos Financeiro, de Auditoria Interna e Jurídico;
- Apresentar relatórios a todas as autoridades governamentais que sejam completos, honestos, exatos, atempados e compreensíveis;
- Comunicar apropriada e claramente quaisquer acordos extrapatrimoniais;
- Não atrasar nem acelerar o registo das receitas ou despesas para cumprir metas ou objetivos orçamentais;
- Registrar e manter todo o numerário ou outros ativos de modo apropriado (isto é, não podem existir fundos não registados ou "fora dos livros" para qualquer propósito); e
- Gerir os registos em conformidade com a nossa Política de Conservação de Documentos - Global.

Nunca distorça o nosso desempenho financeiro ou operacional nem nunca comprometa conscientemente a integridade das demonstrações financeiras da Synopsys. Não introduza informação nos livros ou registos da Synopsys que intencionalmente esconda, induza em erro ou disfarce a verdadeira natureza de qualquer transação financeira ou não financeira, resultado ou saldo.

Se tomar conhecimento ou suspeitar que as nossas divulgações públicas de informação não são completas, honestas, exatas, atempadas ou compreensíveis, ou que uma transação ou desenvolvimento possa exigir divulgação, deve comunicar

imediatamente a questão a um supervisor, um gestor, um membro do Departamento de Auditoria Interna ou do Departamento Jurídico, ou através da [Linha de Apoio de Integridade da Synopsys](#).

PRINCIPAIS POLÍTICAS E LINKS:

[Política de Controlo de Divulgações - Global](#) ▪ [Política de Reconhecimento de Receitas - Global](#) ▪ [Aprovisionamento Empresarial - Global](#) ▪ [Política de Aceitação de Encomendas - Global](#) ▪ [Política de Reembolso de Despesas com Viagens e Outras da Concur – Global](#) ▪ [Política relativa a Notas de Crédito - Global](#) ▪ [Política relativa a Contas a Pagar - Global](#) ▪ [Política relativa a Contabilidade de Caixa - Global](#) ▪ [Política relativa a Cartões de Compras - Global](#) ▪ [Política de Conservação de Documentos - Global](#) ▪ [Política relativa à Terceirização de Processos de Negócios \(BPO\) - Global](#)



Ponto-chave

Mesmo não trabalhando nos departamentos financeiro ou contabilístico, temos responsabilidades relativamente às demonstrações financeiras da Synopsys. Tarefas diárias, tais como o registo de relatórios de despesas, afetam as nossas demonstrações financeiras e têm que ser precisas e completas. O estabelecimento de acordos acessórios que contenham compromissos desconhecidos das equipas jurídicas e financeiras, e a pós ou pré-datação de acordos, contratos ou outros documentos de modo a fazer com que pareça terem sido executados numa data diferente, resultam em demonstrações financeiras imprecisas, e são práticas estritamente proibidas.

4.2 Evitar conflitos de interesses

A nossa política relativa aos conflitos de interesses é simples: todos temos que ser leais à Synopsys e agir sempre no seu melhor interesse. Um conflito de interesses existe quando os seus interesses pessoais (isto é, as suas atividades, investimentos ou relações) interferem com a sua capacidade em agir no melhor interesse da Synopsys. Todos nós devemos evitar um conflito de interesses entre os nossos interesses pessoais e os interesses da Synopsys. Os funcionários devem divulgar qualquer atividade externa, interesse financeiro ou relação que possa dar origem a um conflito de interesses real, potencial ou aparente, através do nosso Portal de Conflitos de Interesses. Consulte as nossas [Diretrizes relativas a Conflitos de Interesses - Globais](#) para obter mais informações.



Perguntas frequentes

P.: Como se pode identificar um potencial conflito de interesses?

R.: Pergunte a si mesmo:

- *Existe uma recompensa ou benefício pessoal para si, para um amigo ou para um membro da sua família?*
- *A atividade em questão cria incentivos para que faça escolhas que não sejam do melhor interesse da Synopsys?*
- *Poderia levar outros funcionários a questionarem se as decisões tomadas por si sê-lo-iam no seu melhor interesse ou no melhor interesse da Synopsys?*
- *É sigiloso quanto à atividade ou relação?*

Se a resposta for sim, deve evitá-la ou divulgar a atividade ou relação externa ao seu gestor e através do Portal de Conflitos de Interesses, para obter orientação adicional.

4.2.1 Requisitos de divulgação de informação

Os funcionários devem divulgar todos os conflitos de interesses reais, potenciais e aparentes à Synopsys através do [Portal de Conflitos de Interesses](#). Isto não significa necessariamente que o funcionário está proibido de se envolver na atividade; significa que a Synopsys analisará a atividade. Muitas vezes, os conflitos podem ser resolvidos através de uma discussão aberta e franca. Alguns conflitos materiais podem exigir o reconhecimento das obrigações de confidencialidade de um funcionário, mudança de funções ou recusa na tomada de certas decisões

comerciais. Tenha em atenção que um conflito de interesses potencial ou real não significa necessariamente uma violação ao Código, mas o facto de não reportá-lo sim.

4.2.2 Segundo emprego, atividades, projetos comerciais e oportunidades empresariais

Deve certificar-se de que nenhum outro emprego, projeto comercial ou atividade o afasta das suas responsabilidades para com a Synopsys. Também deve informar a Synopsys acerca de uma oportunidade de negócio descoberta através do seu trabalho na Synopsys, uma vez que aproveitar essa oportunidade em proveito pessoal pode representar um conflito. De igual modo, não se deve envolver em qualquer outro emprego, projeto externo ou outra atividade que o leve a utilizar ou a divulgar Informação Confidencial da Synopsys. Os funcionários que pretendam participar em atividades externas devem solicitar previamente aprovação preenchendo um Formulário de Divulgação de Atividades Externas.

Os funcionários não necessitam de aprovação para estar em posições de direção de organizações sem fins lucrativos, comunitárias, de caridade, políticas ou sociais se o seu serviço não representar um conflito de interesses e não se refletir negativamente sobre a Synopsys. Para evitar conflitos de interesses reais ou aparentes, não deve participar em quaisquer decisões relativas a se a Synopsys irá fornecer apoio financeiro, ou de outra natureza, a qualquer uma dessas organizações às quais está associado.

4.2.3 Associações industriais e comités consultivos

A Synopsys pode-lhe pedir para servir em seu nome em associações industriais e comerciais, organismos de normalização, comités consultivos de clientes ou fornecedores, ou organizações semelhantes. Nestas situações, está a atuar na qualidade de representante da Synopsys e tem que agir sempre nos melhores interesses da Synopsys. Não deve assumir quaisquer compromissos em nome da Synopsys, a menos que tenha autoridade para tal.

Se for um funcionário, pode participar neste tipo de organizações a título individual e não como representante da Synopsys, e apenas se aprovado através do Portal de Conflitos de Interesses, e desde que deixe claro que não está a agir em nome da Synopsys. A sua participação individual não deve nunca entrar em conflito com os interesses da Synopsys, nem ter um impacto negativo sobre a Synopsys.

4.2.4 Relações pessoais

Se um membro da sua família ou alguém seu conhecido com quem tenha uma relação pessoal relevante também trabalhar na Synopsys, ou for um cliente, fornecedor ou parceiro da Synopsys, certifique-se de que todas as suas ações e decisões são tomadas no melhor interesse da Synopsys e não no interesse das suas relações pessoais ou familiares. Não deve estar envolvido em quaisquer decisões relacionadas com emprego no que respeita a um membro da sua família ou a alguém com quem tenha uma relação pessoal de proximidade. É da responsabilidade de um funcionário preencher e divulgar um [Formulário de Divulgação de Relação Familiar Próxima](#) caso exista uma relação pessoal que é ou pode ser entendida como um conflito de interesses. Há requisitos adicionais para administradores e diretores executivos. Consulte a nossa [Política de Transações Envolvendo Pessoas Relacionadas - Global](#).

4.2.5 Aceitação de presentes

Não pode aceitar ou oferecer presentes, refeições, entretenimento ou outros benefícios destinados a influenciar uma decisão de negócios, ou que possam ser entendidos como tal por outras pessoas. Enquanto membro da equipa da Synopsys, pode aceitar presentes, refeições, entretenimento ou outros benefícios, da parte de fornecedores, revendedores, distribuidores ou clientes, mas apenas se o presente, refeição, entretenimento ou outro benefício for de pequeno valor, não em numerário, adequado, oferecido de forma transparente e com pouca frequência. Consulte as [Diretrizes sobre a Aceitação de Presentes, Refeições e Entretenimento](#) para obter mais informações.

4.2.6 Atividades políticas

A Synopsys cumpre todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis ao participar em atividades políticas enquanto empresa. Os funcionários da Synopsys têm liberdade para participar em atividades políticas ou contribuir para partidos e candidatos políticos, desde que o façam enquanto indivíduos e a título pessoal. Os funcionários não podem participar em atividades políticas ou contribuir para candidatos políticos em nome da Synopsys ou de uma forma que possa ser entendida como o estando a fazer em nome da Synopsys. Nenhum funcionário pode instruir ou pressionar outro funcionário a entrar em contacto com funcionários governamentais relativamente a uma questão política específica. Consulte a nossa [Política relativa a Atividades Políticas - Global](#) para obter mais informações.

PRINCIPAIS POLÍTICAS E LINKS:

[Formulário de Divulgação de Atividades Externas](#) ▪ [Formulário de Divulgação de Relação Familiar Próxima](#) ▪ [Diretrizes relativas a Conflitos de Interesses - Global](#) ▪ [Diretrizes sobre a Aceitação de Presentes, Refeições e Entretenimento](#) ▪ [Política relativa a Atividades Políticas - Global](#)

4.3 Evitar o abuso de informação privilegiada

A Synopsys assume as suas responsabilidades nos termos das Leis Federais sobre Valores Mobiliários dos EUA com muita seriedade e espera que todos nós façamos o mesmo. Podemos usar ou divulgar informações materiais, não públicas (por vezes chamadas informações "privilegiadas") só após a sua divulgação oficial ao público, mesmo se as conhecermos antecipadamente. A informação é considerada como "informação material, não pública" quando:

- não foi amplamente divulgada ao público; e
- é uma informação que um investidor razoável consideraria importante para tomar uma decisão de compra ou venda de um determinado valor mobiliário.

Quando desempenhamos o nosso trabalho, podemos ter acesso a informação privilegiada sobre a Synopsys ou outras empresas. Somos obrigados a manter esta informação confidencial e nunca devemos usar este tipo de informação para negociar quaisquer valores mobiliários da empresa. De igual modo, nunca devemos dar dicas sobre ações ou partilhar informação privilegiada com qualquer outra pessoa, incluindo familiares, que possa utilizá-la para negociar ações.

É igualmente importante, quando acedemos a informação privilegiada relativa à Synopsys ou outra empresa, termos um cuidado especial no planeamento de negociações de valores mobiliários. Mesmo que não pretenda que alguém atue com base na informação, partilhá-la violaria as suas obrigações de confidencialidade para com a Synopsys e poderia resultar em acusações de abuso de informação privilegiada contra si e a Synopsys. Lembre-se, quando estiver na posse de informação privilegiada relativa à Synopsys ou qualquer outra empresa, não deve:

- negociar as ações dessa empresa;
- usar a informação privilegiada para benefício pessoal ou para benefício de outros; ou
- dar dicas a terceiros que possam comprar ou vender valores mobiliários com base em informação privilegiada.



Perguntas frequentes

P.: Se transmitir informações materiais não públicas a amigos e familiares, mas pessoalmente não negociar com base nessa informação, tal ainda é considerado abuso de informação privilegiada?

R.: Sim. A transmissão de informações materiais não públicas a familiares e amigos é considerada uma "dica", e "dar dicas" constitui um abuso de informação privilegiada. As pessoas que fornecem a dica e as que a recebem e que negociam com base nessa informação podem ser acusadas de delitos criminais.

P.: Posso vender ações da Synopsys a descoberto?

R: Não. A venda a descoberto ("short selling") de títulos da Synopsys, a efetuação de operações de cobertura de risco ("hedging") tendo como base os mesmos ou o fornecimento de títulos da Synopsys como garantia de um empréstimo não são consideradas formas de abuso de informação privilegiada, mas são proibida pelas políticas da Synopsys.

A [Política de Informação Privilegiada - Global](#) também proíbe que os funcionários e administradores da Synopsys participem em transações de cobertura que envolvam ações da Synopsys, tais como:

- vender a descoberto quaisquer ações da Synopsys ou qualquer outro valor mobiliário da Synopsys;
- comprar ou vender opções de compra ou opções de venda ou outros derivados sobre valores mobiliários da Synopsys, ou de outra forma participar em acordos de cobertura que envolvam valores mobiliários da Synopsys;
- deter valores mobiliários da Synopsys numa conta marginal ou penhorar os mesmos como garantia para um empréstimo.

Restrições adicionais para determinadas pessoas:

- Determinadas pessoas serão notificadas pelo Departamento Jurídico quanto ao facto de não poderem negociar valores mobiliários da Synopsys fora das janelas de negociação aplicáveis.

- As pessoas designadas como "insiders" (alguém que abusa de informação privilegiada) ao abrigo da Secção 16 são ainda sujeitas a procedimentos de pré-autorização relativamente a todos os tipos de transação dispostos na [Secção 16: Procedimentos de negociação para executivos e diretores - Global](#).

4.4 Evitar o furto e a fraude

Furto e fraude são crimes e não serão tolerados. Furto é ficar com algo que não lhe pertence sem permissão. Pode incluir o retirar fisicamente algo como dinheiro ou bens, ou pode ser feito através de outros meios, como falsificação, desfalque e fraude. Fraude é um tipo de furto usando o engano. Envolve fazer alguém acreditar em algo que não é verdade, com a finalidade de fazer essa pessoa agir de uma determinada maneira.

Quando os trabalhadores roubam ou cometem fraude, prejudicam a nossa reputação e marca e afetam-nos em todas as vertentes. Somos todos responsáveis por ajudar a salvaguardar os ativos e a reputação da Synopsys estando atentos a qualquer tipo de atividades fraudulentas contra a Synopsys, o nosso pessoal, clientes, acionistas, parceiros comerciais ou outras partes interessadas. Deve comunicar imediatamente qualquer atividade suspeita.

4.5 Viagens e entretenimento responsáveis em situações de negócio

Se algum funcionário tiver que viajar em negócios, a Synopsys reembolsará as despesas de viagem e entretenimento razoáveis e apropriadas. Os funcionários têm de cumprir a [Política de Viagens da Empresa - Global](#) e esforçar-se sempre por minimizar as despesas, sem comprometer a produtividade, o conforto e a segurança.

Somos responsáveis por registar e comunicar as nossas despesas com honestidade, seja nos sistemas de despesas de negócio seja em quaisquer outros sistemas e registos da empresa. Este requisito proíbe a falsificação de livros e registos com o intuito de ocultar presentes, refeições, viagens e entretenimento em situações de negócio e obriga-nos a manter registos financeiros que reflitam as transações da Synopsys de forma detalhada. Durante as viagens e entretenimento em situações de negócio, devemos ser cuidadosos e cumprir todas as políticas aplicáveis e este Código. Por exemplo, devemos escolher locais apropriados a negócios. Estabelecimentos de natureza sexual nunca são adequados e são proibidos; são

constrangedores para a Synopsys, violam o nosso valor de integridade e podem violar a política da Synopsys relativa ao assédio sexual.



Ponto-chave

Consulte a [Política de Viagens da Empresa](#) se tiver dúvidas quanto às despesas com viagens e entretenimento permitidas.

4.6 Utilização e proteção de ativos e informação confidencial da Synopsys

Para desempenhar o seu trabalho, ser-lhe-á dado acesso a muitos ativos da Synopsys, incluindo ativos físicos, como as nossas instalações, equipamento e recursos tecnológicos. Estes incluem também ativos intangíveis, tais como as nossas informações, propriedade intelectual (patentes, direitos de autor, marcas comerciais e segredos comerciais), marcas e reputação, bem como quaisquer invenções desenvolvidas por si no decurso da sua relação laboral, ou quaisquer ativos relacionados com produtos existentes ou previstos da Synopsys. Todos nós somos responsáveis por proteger estes ativos contra danos, perda, utilização indevida, divulgação não autorizada e ameaças à segurança.

Os ativos da Synopsys devem ser utilizados primariamente no âmbito das atividades da Synopsys. Algum uso pessoal é aceitável se não interferir com os deveres de outros e não violar a política da Synopsys ou este Código. Os ativos da Synopsys não devem ser armazenados em, nem transferidos para, dispositivos de armazenamento pessoais, e-mail ou contas na nuvem. Todos os ativos da Synopsys são propriedade da Synopsys e, por conseguinte, na medida permitida por lei, a Synopsys recorre a sistemas de monitorização para proteger a segurança, confidencialidade e privacidade dos dados, infraestruturas, sistemas e pessoal, e para evitar a apropriação indevida de propriedade intelectual e Informação Confidencial.

A informação é um dos ativos mais valiosos da Synopsys e o seu manuseamento é uma das suas maiores responsabilidades. Todos nós temos o dever de protegê-la cuidadosamente. Esta obrigação inclui a responsabilidade de proteger a segurança dos ativos de informação contra a utilização e divulgação não autorizadas. Para obter informações adicionais sobre como proteger ativos de informação, consulte o nosso [Programa de Informações Seguras](#) e a nossa [Política de Segurança da Informação](#).

Deve partir do pressuposto de que qualquer informação que não tenha sido especificamente autorizada para divulgação pública é considerada Informação Confidencial, seja propriedade da Synopsys ou confiada à Synopsys por terceiros (como um cliente, fornecedor ou funcionário). Podemos utilizar a Informação Confidencial apenas com autorização e esta não pode ser partilhada com alguém que não está autorizado a vê-la. A sua obrigação em proteger a Informação Confidencial continua mesmo após a cessação do seu vínculo laboral conosco. Há muitas razões para proteger a Informação Confidencial, incluindo manter a nossa vantagem competitiva, preservar a confiança do cliente e proteger a privacidade pessoal. Por conseguinte, é ilegal usar incorretamente a Informação Confidencial. Poderá encontrar informações sobre como manusear a Informação Confidencial no [Programa de Informações Seguras](#) da Synopsys.

Nada neste Código ou nas políticas relacionadas pretende proibir que qualquer pessoa nos EUA divulgue confidencialmente Informação Confidencial (incluindo segredos comerciais) a um advogado ou funcionário do governo para efeitos de denúncia ou investigação de uma suspeita de violação à lei. Nos EUA, não existe proibição contra a divulgação desse tipo de informação face a uma ação judicial se a divulgação for realizada sob sigilo, ou seja, de forma confidencial autorizada pelo tribunal. De notar que as leis relativas a divulgação de informação e denúncias são diferentes fora dos EUA. Por exemplo, algumas jurisdições obrigam a que os funcionários reportem as suas preocupações à Synopsys antes de o fazerem a uma autoridade governamental. O Departamento Jurídico serve de recurso para aqueles que tenham dúvidas quanto aos requisitos nas suas regiões específicas.



Perguntas frequentes

P.: O que está incluído no conceito de "informação confidencial"?

R.: "Informação confidencial" inclui qualquer informação cuja divulgação ao público não esteja autorizada, tal como algoritmos, interfaces, arquiteturas de produtos, códigos-fonte, códigos-objeto, planos de negócios, dados financeiros, listas de clientes, estratégias de fixação de preços, planos de marketing, organigramas e dados pessoais.

PRINCIPAIS POLÍTICAS E LINKS:

[Política de Segurança da Informação - Global](#) ▪ [Política de Utilização Aceitável da Synopsys](#) ▪ [Programa de Informações Seguras: Política de Proteção da Informação relativa a Classificação - Global](#) ▪ [Diretrizes relativas a Marcas Comerciais da Synopsys](#) ▪ [Diretrizes relativas a Direitos de Autor](#) ▪ [Política relativa a Software de Código Aberto - Global](#) ▪ [Política relativa a Software Exclusivo de Terceiros - Global](#)

Dúvidas sobre políticas e procedimentos relativos à segurança dos ativos?

Consulte [Segurança de TI](#) quanto às políticas e procedimentos de segurança de TI
Consulte [Segurança e Proteção Globais](#) para obter informações sobre políticas e procedimentos

4.7 Gestão eficaz dos registos e conservação de documentos

Temos de seguir os procedimentos apropriados que regulam a conservação e eliminação de registos em coerência com as leis e regulamentos aplicáveis, políticas da Synopsys, necessidades comerciais e ação judicial ou investigação governamental em curso. Se tiver dúvidas sobre a obrigação de manter ou eliminar registos da Synopsys, consulte o Portal de conservação de documentos da Synopsys.

4.8 Falar em nome da Synopsys

Como empresa cotada em bolsa, a Synopsys divulga informação material ao público de acordo com a lei. Temos todo o cuidado em fornecer informação que seja honesta, exata e compreensível. Apenas certas pessoas e departamentos estão autorizados a falar pela Synopsys sobre certos assuntos, e fazem-no seguindo os nossos processos de comunicações aprovados. Evite dar qualquer impressão de que está a falar em nome da Synopsys (incluindo em publicações em redes sociais e online) sem primeiro receber autorização da empresa.

Quando um de nós está autorizado a falar em nome da Synopsys (por exemplo, numa feira), temos sempre que ter em conta a reputação da Synopsys, falar honestamente, discutir apenas Informação Não Confidencial e seguir as diretrizes de comunicação da Synopsys.

Envie quaisquer questões para o departamento apropriado:

- [Relações com Investidores](#): Investidores e analistas financeiros
- [Relações públicas](#): Imprensa (publicações, televisão, outros meios)

Dúvidas sobre marketing ou comunicações da empresa?

Consulte Alianças estratégicas e marketing da empresa para obter informações adicionais.

4.9 Assumir compromissos em nome da Synopsys

Para vendermos os nossos produtos e serviços e garantir o desenvolvimento eficiente do nosso negócio, celebramos contratos com vários parceiros comerciais, incluindo clientes, revendedores, distribuidores e fornecedores. Para promover a eficiência, conformidade legal, coerência e livros e registos rigorosos, estabelecemos políticas e processos que permitem que apenas determinadas pessoas assinem contratos e assumam compromissos em nome da Synopsys. Por exemplo, quaisquer documentos anexos ou compromissos orais que indiquem um entendimento com um cliente ou fornecedor que não esteja incluído num contrato aprovado (referidos como "Carta anexa" ou "Acordo lateral") são estritamente proibidos.

PRINCIPAIS POLÍTICAS E LINKS:

[Política de Autorização de Assinatura - Global](#) ▪ [Política de Autorização para a Assinatura de Contratos - Global](#) ▪ [Política de Autorização para a Assinatura de Contratos da Synopsys International Limited - Global](#) ▪ [Política de Delegação de Autoridade - Global](#) ▪ [Política de Autorização para a Assinatura de Contratos - Europa](#) ▪ [Política de Reconhecimento de Receitas - Global](#)

SECÇÃO 5 - INTEGRIDADE COM OS NOSSOS CLIENTES, PARCEIROS E COMUNIDADES

5.1 Tratar os nossos clientes com justiça

A integridade no mercado exige que todos nós tratemos os nossos clientes de modo ético, justo e em conformidade com todas as leis aplicáveis. Quando lidamos com os nossos clientes, devemos sempre:

- Conseguir contratos devido à qualidade superior dos nossos produtos, do nosso serviço ao cliente e preços competitivos;
- Apresentar os nossos serviços e produtos de forma honesta;
- Evitar práticas comerciais injustas e enganosas;
- Comunicar com clareza os nossos programas de vendas; e
- Cumprir as nossas promessas.

Os nossos contratos com os clientes devem refletir sempre a importância e valor que colocamos nos seus negócios. Todos os contratos de vendas com clientes devem ser por escrito e estarem conformes às nossas políticas. Consulte a Secção 4.9 quanto ao estabelecimento de compromissos em nome da Synopsys.

5.2 Proteger as informações e propriedade intelectual de terceiros

Muitos dos nossos clientes são líderes na indústria da tecnologia e usam os nossos produtos e serviços para desenvolver os seus próprios produtos. Para este fim, partilham frequentemente a sua Informação Confidencial connosco para que forneçamos o melhor serviço possível. De igual modo, somos parte de uma comunidade global e fazemos parceria com terceiros de modo a desenvolver o nosso negócio. Os nossos parceiros depositam uma grande confiança em nós e na nossa capacidade de proteger a informação que eles partilham. Encaramos estas obrigações com muita seriedade e protegemos a Informação Confidencial dos nossos parceiros e clientes com o mesmo cuidado que temos para proteger a nossa própria informação. A Synopsys também não quer qualquer Informação Confidencial externa que possa ter obtido de um concorrente, conhecido ou antigo empregador. A utilização indevida da propriedade intelectual de terceiros pode expor a Synopsys e o funcionário em questão a responsabilidade civil e criminal. Antes de utilizar conteúdo que não pertence à Synopsys, como software de código aberto ou proprietário, material protegido por direitos de autor e componentes de

terceiros, deve certificar-se de que segue políticas da Synopsys como a [Política relativa a Software de Código Aberto - Global](#). Todos temos a responsabilidade de assegurar a capacidade da Synopsys de competir de forma justa nos nossos mercados. Consulte a Secção 4.6 para mais detalhes relativos ao modo como tratamos a Informação Confidencial.

5.3 Concorrência leal

Em todas as regiões e países onde a Synopsys faz negócios, competimos energeticamente, mas de forma justa, leal, íntegra e em conformidade com as leis aplicáveis. As leis da concorrência, por vezes chamadas leis *antitrust*, proíbem que empresas e indivíduos interfiram com as forças do mercado livre através de acordos ilegais ou outras restrições excessivas à livre concorrência. A violação destas leis é uma questão grave e pode colocar, a Synopsys e os trabalhadores individuais, sob o risco de pesadas sanções criminais.

A concorrência desleal e ilegal pode acontecer de várias formas diferentes. Um dos cenários mais perigosos para os funcionários da Synopsys envolve comunicações com concorrentes. As comunicações com concorrentes são comuns e podem ser positivas – por exemplo, em eventos sociais, em feiras ou para realizar uma *joint venture*. No entanto, devemos ser cuidadosos quando comunicamos. Para cumprir as leis da concorrência, não devemos acordar o seguinte com um concorrente:

- fixar preços ou estratégias de mercado;
- dividir ou atribuir mercados ou clientes;
- boicotar outras empresas; ou
- falsificar propostas.

Nunca devemos discutir estes tópicos com um concorrente, mesmo num cenário informal, tal como numa feira ou em eventos de clientes.

As violações das leis da concorrência podem resultar em sanções legais pesadas para a nossa empresa e acusações criminais para as pessoas envolvidas. As leis da concorrência são complexas e variam de país para país. Para orientação adicional, consulte as [Diretrizes de cumprimento das leis antitrust e da concorrência](#). Se suspeitar de uma violação, fale e comunique-a, conforme explicado Secção 2.4.



Perguntas frequentes

P.: Posso colocar questões a um funcionário sobre estratégias de mercado, roteiros de produtos ou capacidades técnicas confidenciais do seu antigo empregador?

R.: Não. Nunca é adequado pedir a alguém que viole o seu contínuo dever legal de confidencialidade perante o respetivo antigo empregador. Os funcionários que deixam a Synopsys também devem manter a nossa confidencialidade nas suas futuras funções.

5.4 Conformidade com os requisitos em matéria de contratos governamentais

Frequentemente, prestamos serviços ou vendemos os nossos produtos ao governo ou entidades governamentais. Enquanto empresa que celebra contratos com governos, temos o dever adicional de conhecer e cumprir todas as leis aplicáveis no que toca a adjudicação de contratos por parte do governo.

Promovemos sempre uma atmosfera de abertura e transparência nas nossas negociações. Temos de ser sinceros e exatos em todos os relatórios, declarações, certificações, ofertas, propostas e reclamações. Se estiver envolvido num concurso para contratos governamentais, respeite os processos definidos, proteja a Informação Confidencial e cumpra os requisitos relativos a credenciais de segurança. Se receber um pedido de consulta de um funcionário ou agência governamental, contacte prontamente o Departamento Jurídico para obter ajuda. O Departamento Jurídico orientá-lo-á no cumprimento de inspeções, investigações e pedidos de informação governamentais.

Quaisquer pagamentos feitos a agências governamentais devem seguir as nossas políticas e ser registados de forma completa, justa, exata, atempada e compreensível. Lembre-se, as regras para oferecer presentes a funcionários ou entidades governamentais são severas. Consulte a Secção 5.5. para mais pormenores.

5.5 Combate ao suborno e à corrupção

A Synopsys conduz os seus negócios com o nível máximo de integridade. Não toleramos que o nosso pessoal ou terceiros atuem em nosso nome para subornarem ou receberem subornos com vista a influenciar um resultado ou receber um tratamento preferencial. Mesmo se o suborno e a corrupção forem comuns na realização de negócios num determinado país ou região, não é assim que nós fazemos negócios. A Synopsys espera que esteja ciente e que cumpra as nossas políticas e procedimentos de combate ao suborno e à corrupção. Embora os aspetos básicos estejam descritos no presente Código, visite o Portal anticorrupção para saber mais sobre as suas obrigações.

Todo o pessoal da Synopsys, parceiros comerciais, e qualquer outra pessoa que atue em nosso nome, deve cumprir a lei dos EUA sobre práticas de corrupção no exterior (Foreign Corrupt Practices Act - "FCPA"), independentemente do local onde se encontram. A FCPA proíbe práticas de suborno e corrupção que envolvam funcionários governamentais fora dos EUA. Embora a FCPA seja uma lei dos EUA, todos os países possuem os seus próprios regulamentos anticorrupção. Para além disso, as leis anticorrupção de alguns países também proíbem o suborno de entidades comerciais. Independentemente das leis aplicáveis, a Synopsys proíbe o suborno de *qualquer pessoa*, em qualquer parte do mundo.

5.5.1 Atos proibidos

Para cumprir a nossa política e as leis antissuborno, ninguém (incluindo terceiros que atuem em nosso nome) poderá oferecer ou dar, direta ou indiretamente (isto é, através de terceiros), qualquer presente, entretenimento ou **"algo de valor"** a qualquer pessoa com o intuito de:

- obter ou manter um negócio;
- influenciar decisões de negócio;
- influenciar políticas governamentais;
- obter uma licença;
- acelerar um processo; ou
- conseguir qualquer outra vantagem imprópria.

5.5.2 Exemplos de "algo de valor"

A corrupção pode envolver a troca de "algo de valor". "Algo de valor" é uma expressão muito genérica e pode incluir:

- numerário e equivalentes de numerário, como cartões de oferta;
- bens;
- serviços;
- bilhetes para eventos;
- entretenimento;
- viagens de avião, alojamento em hotéis ou outras regalias relacionadas com viagens;
- uso de casas de férias;
- favores especiais ou privilégios;
- serviços pessoais;
- donativos para organizações de solidariedade designadas; e
- um estágio, emprego ou outro benefício.

Embora a nossa política proíba pagamentos corruptos a alguém, a FCPA incide nos funcionários governamentais. Por conseguinte, as nossas ações com funcionários governamentais obrigam a um reforço da análise, monitorização e controlos, incluindo a aprovação prévia por escrito de determinados presentes e entretenimento em situações de negócio. A FCPA define "funcionários governamentais" amplamente de forma a incluir qualquer pessoa, a qualquer nível, que trabalhe para um governo ou uma organização controlada pelo governo.

Consulte os requisitos detalhados no [Manual sobre Anticorrupção - Global](#).

5.5.3 Diretrizes relativas a despesas promocionais

O estabelecimento de relações sólidas com terceiros é muito importante para o nosso negócio. A oferta de presentes e entretenimento em situações de negócio pode ser uma forma positiva de criar uma atitude favorável para o negócio, construir boas relações de trabalho e promover ou apresentar os nossos produtos. Contudo, não pode pagar subornos nem oferecer algo de valor com o intuito de influenciar o julgamento ou as ações de outra pessoa. Os presentes e o entretenimento têm de ser oferecidos de boa-fé e cumprir o disposto no Manual de conformidade anticorrupção, que requer, por exemplo, que presentes ou entretenimento em situações de negócio sejam de pequeno valor, não em numerário, adequados na localização, bem como nos EUA, e sejam previamente aprovados pelo seu gestor e pelo Departamento de Ética e Conformidade, em determinadas circunstâncias. Esses requisitos estão resumidos [neste documento](#). Deve usar o seu bom senso, procurar aconselhamento e estar familiarizado com os requisitos, incluindo os requisitos de aprovação prévia por escrito, em conformidade com o [Manual sobre Anticorrupção - Global](#).



Perguntas frequentes

P.: Posso exceder o montante permitido para presentes para clientes se pagar o custo total ou parcial do mesmo do meu próprio bolso?

R.: Não. Independentemente de quem pagar, a lei considerará a Synopsys como tendo oferecido o presente. Não exceda, em circunstância alguma, o montante permitido sem consultar previamente o Departamento Jurídico.

5.5.4 Terceiros

A Synopsys interage com terceiros (indivíduos e organizações), como distribuidores, revendedores e fornecedores que, por sua vez, interagem com funcionários governamentais ou entidades comerciais. As leis anticorrupção responsabilizam a Synopsys por ações corruptas de terceiros que trabalhem em nome da Synopsys.

Por esta razão, o pessoal da Synopsys é obrigado a obter aprovação prévia da equipa de Ética e Conformidade e a participar nos nossos processos de devida diligência antes

de interagirem com terceiros que irão colaborar connosco para obter negócios para a Synopsys ou interagir com governos em nome da Synopsys. Nunca devemos usar terceiros para levar a cabo ações que os funcionários da Synopsys estejam proibidos de realizar. Consulte o [Manual sobre Anticorrupção - Global](#) para obter informações sobre estes requisitos.



Ponto-chave

Escolha parceiros de negócios éticos. Parceiros comerciais antiéticos podem prejudicar a nossa reputação e expor a Synopsys e indivíduos a responsabilidade legal e criminal. Nunca use terceiros para levar a cabo qualquer ação que os funcionários da Synopsys estejam proibidos de realizar.

5.5.5 Manutenção de registos

O pessoal da Synopsys, bem como os fornecedores, vendedores e revendedores da Synopsys, e quaisquer terceiros por esta contratados, devem manter registros precisos de todas as transações. "Transações" incluem, sem caráter limitativo, documentação relativa a faturação e a clientes, em geral, documentação relativa a produtos, documentos e relatórios financeiros, relatórios de reembolso de despesas, tempo comunicado/horas trabalhadas e documentação de exportação. A Synopsys conta que os seus funcionários e parceiros de negócios ajudem a garantir que os livros e registros da Synopsys reflitam, de forma precisa e justa, com o detalhe adequado, todas as transações, despesas e outras disposições de ativos. Portanto, todos os pagamentos, presentes, donativos e outras despesas devem ser reportados e documentados. A falsificação de qualquer registo contabilístico ou comercial é proibida.

5.5.6 Apoio e denúncias em matéria de conformidade

Se não tem a certeza de que pode estar a negociar com um funcionário governamental ou tem outras dúvidas sobre o cumprimento das leis anticorrupção, deve contactar o Departamento Jurídico ou a equipa de Ética e Conformidade. Se tiver conhecimento de algum esquema ou acordo de corrupção potencial ou real, fale e comunique-o, conforme explicado na Secção 2.4.

Questões relativas às leis de anticorrupção/antissuborno?

Consulte o [Manual sobre Anticorrupção - Global](#) ou envie um e-mail para integrity@synopsys.com.

5.6 Conformidade com controlos sobre o comércio internacional, sanções comerciais e outros regulamentos relativos ao comércio internacional

Como uma empresa que serve clientes em todo o mundo, é da nossa responsabilidade assegurar que movimentos e transmissões transfronteiriços dos nossos produtos, tecnologias, dados e serviços cumpram vários controlos de exportação, sanções económicas, requisitos e restrições de importação, leis aduaneiras e outros regulamentos de conformidade regulamentar relativos ao comércio e a produtos específicos. As leis de controlo de exportação e outros regulamentos de comércio internacional podem limitar ou proibir a transferência dos nossos produtos e tecnologias para determinadas entidades e indivíduos, como terroristas e traficantes de droga; países como Cuba, Irão, Coreia do Norte, Sudão do Sul, Sudão e Síria; ou regiões como a Crimeia/Sebastopol, na Ucrânia. Relativamente a transferências para muitos outros países, primeiro é necessário obter uma autorização prévia, por escrito, das entidades reguladoras governamentais, para assegurar a transferência legal de determinados produtos sob controlo. Enquanto empresa dos EUA, as leis e regulamentos dos EUA relativas a exportação aplicam-se a todas as nossas localizações e funcionários a nível mundial. Além disso, devemos assegurar a conformidade com todas as leis relativas a exportação e importação locais.

A forma como um produto é utilizado (a sua "utilização final" prevista) poderá também acionar restrições e, desta forma, influenciar a capacidade de realizar determinadas vendas. Os produtos que foram especificamente projetados ou desenvolvidos para fins militares têm que seguir diretrizes rigorosas relativamente a vendas, acesso, comunicação, armazenamento e manutenção de registos. Para além disso, entidades reguladoras governamentais têm de autorizar exportações para utilizadores finais que pretendem utilizar os nossos produtos ou tecnologias para fins restritos e para fins como a projeção, desenvolvimento, fabrico, apoio e/ou manutenção de armas nucleares, armas químicas/biológicas, outras armas de destruição maciça e/ou tecnologia de mísseis - mesmo quando os nossos produtos e tecnologias possam não ser controlados no âmbito da exportação.

Os regulamentos relativos ao comércio aplicam-se a todas as exportações e importações a nível global, mesmo quando não estão relacionadas com receitas, e podem acionar a necessidade de autorizações governamentais quando:

- um produto ou tecnologia controlado é exposto a uma pessoa que é cidadão de um país restrito, mesmo que a pessoa em questão não esteja fisicamente localizada no seu país;
- um produto ou tecnologia sob controlo é levado para um país enquanto se viaja, mesmo se esse produto não for partilhado com outras pessoas;
- um produto ou tecnologia controlado é transmitido virtualmente, por exemplo, através de e-mail, telefone ou transferências eletrónicas; e
- o utilizador final de um produto ou tecnologia controlado faz parte de uma lista governamental de terceiros restritos.

Para assegurar a conformidade com os regulamentos relativos ao comércio internacional, a Synopsys desenvolveu e implementou Programas de Conformidade de Exportação e Importação abrangentes que incluem as Diretrizes de Conformidade relativas ao Comércio Internacional e políticas globais detalhadas relativas à Conformidade de Exportações e à Conformidade de Importações.

Perguntas sobre controlos de importação, exportação ou outros controlos?

Pode contactar um membro da Equipa de conformidade de comércio internacional ou enviar um e-mail para trade@synopsys.com para colocar uma pergunta ou solicitar apoio.

5.7 Comunicação responsável

Devemos comunicar sempre de forma a demonstrar os nossos valores, aprofundar os nossos propósitos e reforçar a nossa reputação e marca. Seja cuidadoso no modo como comunica com os outros, especialmente em qualquer comunicação escrita, incluindo comunicações eletrónicas e online como o e-mail, mensagens instantâneas, salas de conversação online, blogues ou publicações em redes sociais.

Quando expressa a sua opinião em fóruns públicos, fá-lo a nível pessoal, e não deve passar a ideia de que o faz em nome da Synopsys, exceto se for especificamente autorizado para tal. Tenham em atenção que as redes sociais são cada vez mais monitorizadas por clientes, investidores e reguladores.

Antes de criar conteúdos online, lembre-se que qualquer conduta desadequada que prejudique o seu trabalho ou os seus colegas, clientes ou fornecedores não será tolerada. Seja objetivo e profissional. Evite linguagem ofensiva, inflamatória ou



Ponto-chave

Devemos comunicar sempre de forma a demonstrar os nossos valores, cumprir os nossos objetivos e reforçar a nossa reputação e marca. Nunca desacredite concorrentes, clientes, fornecedores, a Synopsys ou outros funcionários. Trate a informação confidencial com cuidado.

agressiva, bem como algo que envergonhe ou desacredite a Synopsys ou os seus colegas. Declarações inexatas, mesmo que por erro, podem colocá-lo a si e à Synopsys em risco grave.

Nota sobre as redes sociais:

A Synopsys respeita a privacidade das contas pessoais dos utilizadores nas redes sociais. No entanto, as interações com outros funcionários da Synopsys ou o uso do nome ou informações da Synopsys nas redes sociais podem estar relacionadas com o trabalho e, por essa razão, deve fazê-lo com todo o cuidado. Não pode divulgar, publicar ou discutir informações da Synopsys relacionadas com o negócio que sejam confidenciais, exclusivas ou segredos comerciais nas redes sociais, utilizando o seu nome ou um pseudónimo. Consulte a nossa [Política sobre redes sociais - Global](#) para obter orientação adicional.

5.8 Proteção do ambiente e investimento nas comunidades

A proteção do ambiente e o investimento nas comunidades são fundamentais para o compromisso da Synopsys de operar o seu negócio de forma sustentável. Esforçamo-nos por minimizar os nossos impactos ambientais operacionais e por apoiar ativamente as necessidades das comunidades locais.

A nossa [Política Ambiental](#) estabelece a conformidade com as leis e regulamentos ambientais aplicáveis como um padrão mínimo de desempenho para as nossas operações globais. Além disso, trabalhamos ativamente para reduzir os impactos ambientais das nossas atividades, bem como para potenciar a nossa influência de modo a nos unirmos a outros em prol da redução dos impactos ambientais da indústria. Todos temos a responsabilidade e a capacidade de conservar os recursos e garantir a proteção do ambiente.

A Synopsys investe nas comunidades locais através de parcerias de voluntariado, filantropia, tecnologia e conhecimento, e sem fins lucrativos. O nosso programa Synopsys for Good gera um impacto positivo na comunidade para ajudar a resolver desafios sociais em todo o mundo e a criar acesso a oportunidades. Encorajamo-lo a envolver-se de formas que apoiem as nossas comunidades locais de forma duradoura.

SECÇÃO 6 - RECURSOS GLOBAIS DE ÉTICA E CONFORMIDADE

Site da intranet sobre ética e conformidade globais

A Synopsys mantém um Portal de ética e conformidade global com informação adicional sobre o Código, outras políticas e diretrizes, formação e outros assuntos de ética e conformidade.

Políticas e diretrizes

O Código de Ética e Conduta Empresarial não aborda todas as condutas no local de trabalho. A Synopsys possui políticas e diretrizes adicionais que podem dar mais orientação sobre assuntos do Código ou abordar condutas não abrangidas pelo Código. As políticas estão disponíveis na [Biblioteca de políticas da Synopsys](#). Se tiver alguma dúvida relativamente a qualquer política da Synopsys, envie um e-mail para policies@synopsys.com.

Equipa de Ética e Conformidade

A equipa de Ética e Conformidade está disponível para responder a quaisquer perguntas sobre o Código ou políticas de conformidade da Synopsys ou discutir quaisquer preocupações que possa ter sobre potenciais violações ao Código. Para contactar a equipa de Ética e Conformidade:

Contacte: Contactos da equipa de Ética e Conformidade

E-mail: integrity@synopsys.com

Correio:

Synopsys Chief Ethics & Compliance Officer
(c/o Legal Department)
690 East Middlefield Road, Mountain View, CA 94043
EUA

Também pode submeter uma questão ou comunicar uma preocupação através da [Linha de Apoio de Integridade](#) da Synopsys. Poderá fazê-lo de forma anónima, a não ser que a legislação do seu país de residência proíba denúncias anónimas.

©2021 Synopsys, Inc. Todos os direitos reservados. Synopsys é uma marca registada da Synopsys, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. Está disponível uma lista de marcas registradas da Synopsys em <https://www.synopsys.com/company/legal/trademarks-brands.html>. Todos os outros nomes aqui mencionados são marcas comerciais ou marcas registradas dos respetivos proprietários 08/04/21.COE 2021

SYNOPSYS

Integrity@Synopsys
Business the Right Way

